



JORNAL OFICIAL

MUNICÍPIO DE LUÍS GOMES

INSTITUÍDO PELA LEI MUNICIPAL Nº 132 DE 18 DE ABRIL DE 2006 - ALTERADA PELA LEI MUNICIPAL Nº 412 DE 11 DE JUNHO DE 2018
ADMINISTRAÇÃO DO EXCELENTÍSSIMO SENHOR CARLOS AUGUSTO DE PAIVA - PREFEITO MUNICIPAL

Ano XVI – Edição Nº 1.647 – Sexta-feira, 24 de setembro de 2021

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO	1
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO	1
RESULTADO DE JULGAMENTO DA DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO DA TOMADA DE PREÇOS Nº 002/2021	1
PODER LEGISLATIVO	1
PUBLICAÇÕES A PEDIDO	1
EXPEDIENTE	1

PODER EXECUTIVO

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

RESULTADO DE JULGAMENTO DA DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO DA TOMADA DE PREÇOS Nº 002/2021

Objeto: Escolha de empresa especializada em Construção Civil, para Pavimentação de Trechos da Estrada Vicinal que Liga a Comunidade de São Bernardo à Sede da Cidade, conforme especificações e quantitativos constantes do Projeto Básico. A Comissão decide que por declarar HABILITADAS por cumprir com as exigências editalícias as empresas: 1) MORLIS CONSTRUÇÕES E INCORPORAÇÕES EIRELI, CNPJ nº 29.646.397/0001-75; 2) MONTE CRISTO EMPREENDIMENTOS EITELI CNPJ nº 26.747.948/0001-07; 3) PONTES EMTRETENIMENTO EIRELI CNPJ nº 40.141.083/0001-53; 4) EUZIMAR D DE CASTRO EIRELI EPP CNPJ nº 27.400.853/0001-77; 5) CONSTRUTORA DOIS IRMÃOS LTDA CNPJ nº 11.150.150/0001-06; 6) AVANTY CONSTRUÇÕES SERVIÇOS E LOGÍSTICA EIRELI CNPJ nº 27.105.762/0001-09. E declara INABILITADAS pelos motivos que se seguem as empresas: 1) EDIFICAÇÕES E TRANSPORTES UNIÃO LTDA CNPJ nº 04.031.176/0001-61 por não apresenta o Cadastro Municipal de Fornecedores descumprindo o item 4.4.1. alínea c, do Edital, não apresentar Todas alterações do contrato social ou contrato social consolidado descumprindo o item 4.4.1. alínea g, do Edital, não apresentar Alvará de funcionamento expedido pelo domicílio ou sede do licitante descumprindo o item 4.4.3. alínea i, do Edital, não apresentar capacitação técnico-operacional compatível com os itens 4.4.4. alíneas b e b.1 do Edital; 2) GERIR ASSESSORIA E CONSULTORIA E REPRESENTAÇÃO LTDA CNPJ nº 40.738.842/0001-60 por não apresenta o Cadastro Municipal de Fornecedores descumprindo o item 4.4.1. alínea c, do Edital,

por apresentar sem autenticidade na Junta Comercial a fotocópia do Balanço de Abertura, devidamente registrado ou autenticado na Junta Comercial da sede ou domicílio da licitante ou em outro órgão equivalente, descumprindo o item 4.4.2. alínea a, a.4 e a.4.1 do Edital, não apresentar Certidão Negativa de Falência ou Concordata descumprindo o item 4.4.2. alínea d, do Edital, por não apresentar Comprovante de Inscrição da Pessoa Física no Conselho Regional de Engenharia, Arquitetura e Agronomia - CREA, compatível com o objeto contratual descumprindo o item 4.4.4. alínea a.1 do Edital, não apresentar capacitação técnico-operacional compatível com os itens 4.4.4. alíneas b e b.1 do Edital, não apresentar capacitação técnico-profissional compatível com os itens 4.4.4. alíneas c e c.1 do Edital, deixar de apresentar Declaração informando não possuir fatos impeditivos, Declaração conceder livre acesso aos documentos e registros contábeis da empresa, Declaração indicando o nome, CPF e número do registro na entidade profissional competente, Declaração, devidamente assinada pela licitante, de que vistoriou o local onde serão executados os serviços/obra, descumprindo respectivamente o item 4.4.4. alíneas e, g, h, i todos do edital. O presidente determinou que fosse realizada a publicação do resultado no Jornal Oficial do Município e Diário Oficial da FEMURN. O Presidente determinou ainda a abertura do prazo recursal em conformidade com alínea a, inciso I, do art 109 da Lei 8666/93.

COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÃO

Presidente - Nildemarcio Bezerra
Membro - Cleidson Ismael
Membro - Pedro Henrique Ferreira

PODER LEGISLATIVO

Sem matéria para esta edição.

PUBLICAÇÕES A PEDIDO

Sem matéria para esta edição.

EXPEDIENTE

Prefeitura Municipal de Luís Gomes/RN
Endereço: Rua Cel. Antônio Fernandes Sobrinho, Nº 300
Centro- Luís Gomes/RN – CEP 59.940-000

Prefeito Municipal: Carlos Augusto de Paiva
Secretário Mun. de Administração: Feliciano Neto de Oliveira
Imprensa Oficial do Município de Luís Gomes/RN
E-mail: doluisgomes@gmail.com